

RESOLUÇÃO Nº 25 de 01 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DO
CONSELHO FISCAL DO COINTA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO TAQUARI - COINTA** Faço saber que a Assembleia geral, aprova e eu
promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado e homologado o parecer do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari - COINTA referente a análise e apreciação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 01 de Agosto de 2025.

Manoel Eugênio Nery
Presidente do COINTA